



PORTARIA Nº 01/2024

Institui a Comissão Eleitoral para organizar a eleição para escolha da nova Diretoria da OLT do SINE/IDT, triênio 2024/2027.

Pelo presente instrumento a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS E EMPREGADAS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ – FETRACE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Edital de convocação da Eleição para escolha da nova Diretoria da OLT do SINE/IDT, triênio 2024/2027, publicado em 21/06/2024, e amplamente divulgado entre os trabalhadores do SINE/IDT, e considerando a necessidade de organização do processo eleitoral.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para organizar o pleito acima citado, marcado para o dia 22/07/2024, composta por 03 (três) membros da Diretoria da FETRACE, a saber: MARCOS PEREIRA DA SILVA, ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA e VALDÊNIO AGUIAR RAMOS.

Art 2º - A Comissão Eleitoral ora instituída terá plenos poderes para organizar o processo eleitoral com base em Regulamento Eleitoral, contendo as normas relativas ao pleito, descritas de forma detalhada e transparente, incluindo o prazo e os critérios para a inscrição das chapas concorrentes e outros dispositivos necessários para esse tipo de certame.

Art 3º - A Comissão Eleitoral deverá baixar o Regulamento Eleitoral e divulgá-lo amplamente aos trabalhadores do SINE/IDT, até dois dias úteis após a sua nomeação pela presente Portaria.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Fortaleza - CE, 28 de junho de 2024

Francisco Francimar Silva

Presidente da FETRACE